

PROJETO DE LEI Nº 6130/2025

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 4.077 de 2015, de 30 de abril de 2015, que 'autoriza a doação de combustível para abastecimento de veículos de apoio às Romarias, e dá outras providências'.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 1º-A à Lei Municipal nº 4.077, de 30/04/2015, que contará com a seguinte redação:

"Art. 1º-A Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a doação de kits de primeiros socorros e o repasse de ajuda financeira no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por veículo de apoio cadastrado, destinado à compra de água, isotônicos e demais itens voltados à hidratação dos participantes das Romarias.

§ 1º Os kits de primeiros socorros deverão conter, no mínimo: antisséptico, gaze, esparadrapo, luvas descartáveis, bandagens, tesoura sem ponta e analgésicos comuns.

§ 2º O repasse financeiro previsto neste artigo será feito mediante requerimento prévio e comprovação de participação em Romaria oficialmente reconhecida pelo Município.

§ 3º O valor poderá ser ajustado anualmente por decreto, conforme variação do índice oficial de inflação (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo." **(AC)**

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, conforme artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 25 de Abril de 2025.

MÔNICA DA SILVA LEMES DE OLIVEIRA
Secretária

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.077/2015 representou um importante passo no apoio logístico às tradicionais Romarias de nosso município, autorizando a doação de combustível para veículos de apoio. No entanto, a experiência acumulada ao longo dos anos demonstra que a estrutura de suporte aos romeiros ainda demanda medidas complementares para garantir segurança, saúde e bem-estar aos participantes.

As Romarias, além de seu profundo valor religioso e cultural, movimentam grande número de pessoas, incluindo crianças, idosos e peregrinos com condições físicas variadas, que percorrem longas distâncias sob exposição direta ao sol e ao esforço físico intenso. Diante disso, é essencial ampliar o apoio prestado pelo Poder Público.

A inclusão da doação de kits de primeiros socorros visa garantir uma resposta imediata e adequada a situações de emergência médica leve, como ferimentos, tonturas, quedas ou desidratação, que são comuns nessas jornadas.

Além disso, a concessão de um auxílio financeiro no valor de R\$ 300,00 por veículo de apoio será fundamental para a aquisição de água, isotônicos e outros insumos de hidratação, especialmente em trajetos longos, nos quais o calor e a exaustão podem representar riscos à integridade física dos romeiros.

A proposta tem caráter social, preventivo e de valorização da cultura religiosa local, atendendo à realidade enfrentada por milhares de fiéis e promovendo melhores condições para a realização segura das Romarias.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria, certos de que ela contribuirá diretamente para a preservação da vida, da fé e da tradição de nosso povo.

MÔNICA DA SILVA LEMES DE OLIVEIRA
Secretária